

DESCONTO DE ERROS

Prezado Franqueado,

Visando padronizar os processos e manter a coerência nas práticas da rede, reforçamos a necessidade de cumprir as diretrizes de repasse de erros, conforme comunicados de junho de 2023 e julho de 2024.

Desconto de 10% do valor fábrica (Seder) do vendedor, executivista, emissor, gestor de obras e montador referente aos erros de Vendas, Projetos ou Montagem. A Forma de pagamento, preferencialmente, em abatimento nos próximos serviços.

Desconto de 100% do valor da peça do transportador para avarias durante o transporte. (Carregamento, transporte, descarga, erro na entrega e extravios etc.). Forma de Pagamento a combinar.

Desconto de 100% referente aos custos do cliente com retrabalho em obras para correções devido aos erros de vendas, projetos e montagem. (Refazer alvenaria, pintura, avarias, quebras de objetos etc..). Pagamento direto ao cliente.

Essas medidas têm como objetivo reforçar a responsabilidade dos prestadores de serviço e prevenir a reincidência de falhas que possam gerar custos adicionais ou impactar a satisfação dos clientes.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos para manter a excelência e a padronização que caracterizam nossa rede.

Atenciosamente,

ADMINISTRAÇÃO DE FRANQUIAS